



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 018/18

Aos nove dias do mês de julho de 2018, às 17h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 017/18, a qual após ser lida foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador Darci, o qual solicitou uma correção onde foi escrito fábrica de temperos, dizendo que não foi isso que falou, mas sim fábrica de queijos. Como não houve mais manifestações, após procedidas as retificações requeridas pelo Vereador Darci a Ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou para a LEITURA DO EXPEDIENTE: Pediu ao 1º secretário que fizesse a leitura do Ofício PM n.º 126/2018 de 04 de julho de 2018, que encaminhava o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo para apreciação. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 028/2018, de 04 de julho de 2018- Institui turno único no serviço público municipal, na Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo e na Secretaria de Agricultura, meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da outras providências. Após ter sido lido foi posto em discussão. O Sr. Presidente comentou que este projeto é de extrema importância em virtude do horário que irão fazer, diminuindo o deslocamento das máquinas e funcionários, deste modo acredita que irá gerar uma economia para o Município. Pediu que votassem de forma favorável ao Projeto. O Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente pediu para que o 1º Secretário fizesse a leitura da Indicação nº 023/2018, de 09 de julho de 2018, de autoria do Sr. Vereador Osvaldir José Rigon, o qual requer que o Poder Executivo Municipal providencie uma elevação com cascalhos em frente à saída da propriedade do Sr. Leocir Avozani. A indicação foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador que formulou a Indicação, Sr. Osvaldir, o qual cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, afirmando ter efetuado a Indicação, pois o proprietário já havia feito o pedido direto com o responsável da secretaria de obras e não fora atendido. Falou que seria de urgência, comentando que já ocorreram acidentes no local, sendo que no próprio lugar há um declive



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

em relação ao açude, dificultando a visão de quem vai entrar na via principal. Pediu que seja levado ao responsável, para que não haja acidentes e que seja atendido o pedido. Agradeceu o uso da palavra. A indicação permaneceu em discussão. Como não houve mais manifestações a indicação foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o Primeiro Secretário efetuou a leitura da Indicação do Legislativo nº 024/2018, de 09 de julho de 2018, de autoria do Sr. Vereador Darci Paidá: requer que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de um redutor de velocidade (lombada), em frente à propriedade do Sr. Emiliano Barbacovi. A Indicação foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Darci, que cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, falou que fez a indicação a pedido do proprietário para que seja feito o redutor de velocidade em virtude de os animais terem que atravessar a pista para acessar a área de pastagem, evitando assim um possível acidente, finalizou pedindo que votassem favoravelmente. Agradeceu o uso da palavra. A indicação permaneceu em discussão. Não havendo mais manifestações a indicação foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como não havia mais projetos e nem indicações passou-se para os assuntos gerais. Como havia somente um inscrito, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vereador Ari, o qual cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, e ressaltou que gostaria de fazer indicações, mas que os responsáveis não estão dando atenção aos pedidos, e por isso pede ao Secretário que faça os serviços conforme a ordem que constar na lista. Comentou a respeito da família do Sr. Nestor Sartori, a qual disponibilizou cascalhos para o cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade dele até a entrada do Município. Também explanou que na entrada da propriedade do Sr. Raimundo Trentin a via se encontra impossibilitada de transitar. Disse que foram vários pedidos, mas não foram atendidos. Osvaldir solicitou um aparte que foi concedido, pedindo que se leve ao Secretário responsável e o mesmo execute os reparos necessários, pois a estrada que liga Cruzaltense, São Roque a Nossa Senhora de Lourdes encontra-se em más condições de uso. Ari comentou ainda que o Sr. Sadi Vicentini precisa de duas horas máquinas e que o mesmo já havia feito o pedido em outubro do ano retrasado e novembro do ano passado e até o momento não fora atendido, não sabendo o porquê de os pedidos não estarem sendo realizados. Ainda explanou que o Sr. Vilmar Azevedo também precisa de serviços e não é atendido. Ari diz não saber como são



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

feitos os trabalhos aos munícipes se é por sorteio ou realizado para determinadas pessoas. Diz que como vereadores devem legislar independentemente de partido, requerendo ainda que os assuntos citados sejam repassados aos responsáveis. Agradeceu o uso da palavra. Como nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de julho, às 17h30min do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 30 de julho de 2018.

José Dirceu Sandri
Presidente

Ari de Pauli
1º Secretário

Delvino Bertotti
2º Secretário